



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJ Nº 1750/22

PMB

PROJETO DE LEI Nº 143, DE 21 de novembro de 2022.

Revoga o art. 6º da Lei n.º 9.665, de 11 de janeiro de 2021, que Institui o Programa de renda cidadã “Bora Belém” para enfrentamento da pobreza, extrema pobreza e altera dispositivos da Lei n.º 9.491, de 16 de julho de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga-se o art. 6º da Lei n.º 9.665, de 11 de janeiro de 2021, que “ Institui o Programa de renda cidadã “Bora Belém” para enfrentamento da pobreza, extrema pobreza e altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 16 de julho de 2019.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 21 de novembro de 2022.


Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém